



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO 4º CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA  
DO TRT7/2022**

**PROAD 3785/2022**

**ASSUNTO:** Resultado Preliminar do 4º Concurso de Remoção Interna do TRT/2022  
**DESPACHO SGPe** nº 1214/2022.

Em atenção aos comandos expressos no capítulo V, do Edital do 4o Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores da Justiça do Trabalho da 7a Região - 2022, a Secretaria de Gestão de Pessoas vem divulgar o resultado preliminar do referido certame, considerando as inscrições realizadas, a desistência homologada, dentro do prazo regulamentar do candidato Saymon de Lima Cabral, as vagas disponibilizadas e às regras constantes do referido Edital, nos seguintes termos:

a) O candidato não incorreu nas vedações previstas no Capítulo III do Edital, consoante Informação SGPe.DIF.SGC N°1167/2022;

b) Em relação à vaga disponível e após a classificação do candidato de acordo com a sua opção e regras do Edital apresento, abaixo, o resultado preliminar do Concurso de Remoção:

CARGO	VAGA	CANDIDATO/REMOVEDO (S)	Saldo para provimento pelos candidatos do concurso
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Vaga de Remoção para a Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais (DEULAJ)  Fortaleza	Felipe Carneiro Pedreira da Silva	1
Analista Judiciário - Área Administrativa	Vaga de Remoção para a Seção de Benefícios Previdenciários (SBP)  Fortaleza	Nenhuma inscrição	1

A vaga decorrente da remoção acima, destinada à 1ª Vara de Maracanaú - 01(um) Técnico judiciário – Área Administrativa, será provida por servidor oriundo do concurso público do Tribunal para o referido cargo, bem como a vaga de 01(um) Analista Judiciário - Área Administrativa destinada à Seção de Benefícios Previdenciários. A mudança de lotação somente será efetivada quando houver, no momento em que ocorrer a substituição do servidor removido pelo novo servidor, conforme item 3, do capítulo I, do Edital.

**Publique-se no DEJT e dê-se ciência ao inscrito através do PROAD. Após, aguarde-se o prazo recursal.**

Fortaleza (CE), 19 de julho de 2022.

**Fabiana de Oliveira Ramos**

Secretária de Gestão de Pessoas Substituta